

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
PROSPERIDADE MULTISTRATEGIA
(CNPJ nº 23.109.725/0001-18)
(Administrado pela Votorantim Asset Management
DTVM Ltda.)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PROSPERIDADE MULTISTRATÉGIA
(Administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.)

Demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstrações da posição financeira

Demonstrações do resultado do exercício

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia
(Administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia em 29 de fevereiro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

Demonstrações contábeis de Companhias Investidas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, em 29 de fevereiro de 2020, o Fundo possui investimentos em ações da Pro Call II Empreendimentos S.A. ("Companhia Investida") no montante de R\$ 7.932 mil, representando 0,46% do seu patrimônio líquido. Não nos foram disponibilizadas as demonstrações contábeis auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, desta Companhia Investida. Desta forma, não nos foi possível opinar sobre a adequada apresentação desse investimento, através da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria. Como consequência, não estamos opinando sobre esses investimentos e sua adequada apresentação nas demonstrações contábeis do Fundo nesta data.

Ressalvas de Companhias Investidas

Conforme Nota Explicativa nº 4, em 29 de fevereiro de 2020, o Fundo possuía investimento em ações de Companhias de capital fechado ("Companhias Investidas") no montante de R\$ 1.717.679 mil, representando 99,51% do seu patrimônio líquido. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 das Companhias Investidas foram por nós auditadas, sendo que a Companhia Pro Bioenergia Empreendimentos S.A. apresentou relatório sem modificações, enquanto as demais Companhias Investidas apresentaram ressalvas em decorrência dos seguintes assuntos:

i) Provisão para estimativa para crédito de difícil liquidação

As Companhias Investidas da Companhia Green Mix I Empreendimentos S.A. não realizaram avaliações com o objetivo de mensurar a condição de realização dos saldos mantidos em contas a receber e, tampouco, foram fornecidas informações suficientes para que fosse possível, por meio da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, mensurar a necessidade de ajustes sobre tais saldos. Como consequência, não foi possível concluir sobre a necessidade de ajustes para adequar o saldo registrado em contas a receber ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2019;

- ii) Inventários físicos dos saldos iniciais e finais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Não houve acompanhamento dos inventários físicos dos saldos de abertura e dos saldos finais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 nas Companhias Investidas das Companhias Green Mix I Empreendimentos S.A, Green Mix II Empreendimentos S.A. e Pro Fazenda Empreendimentos S.A., impossibilitando a validação dos saldos iniciais e finais dos estoques no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Como consequência, não foi possível determinar a existência de necessidade ajustes ao estoque de Produtos acabados, assim como os elementos componentes das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das demonstrações dos fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

- iii) Avaliação de Impairment de ativo mantido para venda

Não foi apresentada a análise da capacidade de recuperação dos ativos mantidos para venda detidos pela Companhia Investida da Green Mix I Empreendimentos S.A. Como consequência, não foi possível determinar a necessidade de eventuais ajustes de maneira a permitir a adequada apresentação das demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2019;

- iv) Incorreta contabilização e avaliação sobre saldos de partes relacionadas a receber

A Mineração Aricá Ltda., Companhia Investida da Pro Metal I Empreendimentos S.A. e a Nova Santa Rita Agropecuária Ltda., Companhia Investida da Pro Fazenda Empreendimentos S.A. mantém registrado a título de contas a receber com partes relacionadas, ativo não circulante, os montantes de R\$ 5.000 mil e R\$ 2.180, respectivamente, referentes a repasses de numerário efetuados para pessoas físicas. Embora, de acordo com as condições definidas contratualmente tais valores estejam vencidos as controladas os mantém registrados no ativo não circulante sem efetuar as devidas análises quanto a expectativa realização, conforme orienta a NBC TG (R4) - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos. Consequentemente, não nos foi possível concluir quanto aos possíveis ajustes a esses montantes registrados como partes relacionadas no ativo não circulante nas demonstrações contábeis, bem como sobre efeitos desses eventuais ajustes sobre saldos de investimentos, resultado do exercício e patrimônio líquido nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019;

- v) Ausência de documentação suporte sobre transações de partes relacionadas

A empresa Nova Santa Rita Agropecuária Ltda, Companhia Investida da Pro Fazenda Empreendimentos S.A. possui registrado em suas contas a pagar com partes relacionadas, pessoa física, os valores de R\$ 3.569 mil. Até o encerramento de nossos trabalhos de auditoria, não nos foi apresentada documentação suporte para o registro dos referidos saldos, consequentemente não foi possível concluir quanto a necessidade de possíveis ajustes nos saldos de partes relacionadas registrados no ativo e passivo das demonstrações contábeis;

- vi) Integralização de capital social

A Green Mix I Empreendimentos S.A. possui investimentos na Polimix Concreto Ltda, a qual teve seu capital social integralizado por meio de créditos a receber com partes relacionadas, sem que tenha havido sua liquidação até a emissão daquele relatório, representando, portanto, capital social subscrito e não integralizado. Como consequência, o patrimônio líquido e o ativo não circulante estão demonstrados à maior em R\$ 48.400 mil em 31 de dezembro de 2019;

vii) Mensuração de ativos biológicos

As Companhias Investidas da Green Mix II Empreendimentos S.A. e Pro Fazenda Empreendimentos S.A. não procederam à análise e registro de seus ativos biológicos, como determina a NBC TG 29 - Ativo biológico e produtos agrícolas. Como consequência, não foi possível mensurar os ajustes necessário para que as demonstrações contábeis estivessem apresentadas de maneira adequada;

viii) Ausência de avaliação e aplicação de norma contábil (NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos)

A Companhia Investida Green Mix I Empreendimentos S.A. e suas controladas não procederam a avaliação dos efeitos decorrentes da adoção da NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos, vigente a partir de 1º de janeiro de 2019, sobre seus contratos de arrendamento. Em consequência, não foi possível nos satisfazermos quanto a inexistência de possíveis efeitos decorrentes de sua aplicação e, conseqüentemente, de ajustes sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019;

ix) Revisão da vida útil do imobilizado

Não foram apresentados laudos de avaliação de vida útil do ativo imobilizados para as Companhias Investidas da Green Mix II Empreendimentos S.A., Pro Química Empreendimentos S.A. e Pro Metal II Empreendimentos S.A, impossibilitando determinar a necessidade de eventuais ajustes em decorrência de novas taxas de depreciação, permitindo a adequada apresentação das demonstrações contábeis;

x) Ausência de depreciação do ativo imobilizado

As Companhias Investidas Green Mix III Empreendimentos S.A., Pro Metal I Empreendimentos S.A., Pro Fazenda Empreendimentos S.A. e Pro Metal II Empreendimentos S.A. e as respectivas empresas controladas destas Companhias não apuraram e nem registraram a depreciação do ativo imobilizado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e dos exercícios anteriores, estando em desacordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 27 (R2) - Ativo Imobilizado. Conseqüentemente, não foi possível, mesmo por meio da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, concluir quanto aos efeitos sobre os saldos do ativo imobilizado, do patrimônio líquido e do resultado do exercício apresentados nas demonstrações contábeis;

xi) Provisionamento do custo de desmontagem, remoção e restauração de ativos

Em 31 de dezembro de 2019 as Companhias Investidas Green Mix I Empreendimentos S.A., Pro Metal I Empreendimentos S.A. e Pro Metal II Empreendimentos S.A. não procederam o provisionamento relacionados com as obrigações de desmontagem, remoção e restauração de ativos quando da conclusão de seus respectivos projetos. Com consequência, não foi possível determinar a necessidade dos ajustes em suas respectivas demonstrações contábeis naquela data;

xii) Registro de encargos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 a IRO Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda., empresa controlada pela Green Mix II Empreendimentos S.A. deixou de registrar o montante de R\$ 62.958 mil referentes à encargos financeiros decorrentes de empréstimos contraídos pela compra de participação societária da Mizu S.A. Como consequência, o passivo circulante está subavaliado, enquanto o patrimônio líquido superavaliado naquele montante.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações contábeis

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas pela Administradora como previsto no CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro) em decorrência do reconhecimento de redução de capital na empresa investida Pro Metal I S.A. - Green Mix VIII S.A. realizado em 31 de março de 2018. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”, determinamos que o assunto descrito a seguir é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Participações em Companhia Fechada

Em 29 de fevereiro de 2020 o Fundo detinha participações em Companhias Fechadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial no montante de R\$ 1.717.679 mil, que representavam 99,51% do seu patrimônio líquido. Devido a relevância das participações nessa companhia, a necessidade de confirmação da titularidade dos ativos integrantes dessa carteira e os diversos componentes utilizados na sua mensuração, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e mensuração das participações em companhia fechada incluíram, entre outros:

- Comparação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos documentários societários aplicáveis (livro de registro de ações, estatutos sociais, atas de assembleia de acionistas, etc.);
- Verificação dos comprovantes de liquidação financeira dos aportes realizados pelo Fundo nas Companhias Investidas e confronto com os respectivos registros contábeis;
- Revisão dos cálculos realizados pela Administradora do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo;
- Comunicação com os auditores das Companhias investidas com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos, principalmente, os aspectos referentes a: i) tratamento adotado no reconhecimento de receitas; ii) transgressão de controles pela Administração; iii) realização de ativos; e iv) continuidade operacional;
- Avaliação da adequação das divulgações sobre as Companhias Investidas incluídas nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a titularidade do Fundo sobre a sua participação em Companhias Fechadas, assim como a correta mensuração e contabilização dos respectivos ativos.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2019, apresentadas para fins comparativos foram anteriormente por nós auditadas, cujo relatório de auditoria emitido em 19 de agosto de 2019 continha as seguintes ressalvas:

“Ressalvas de Companhias Investidas

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2019, o Fundo possuía investimento em ações de Companhias de capital fechado (“Companhias Investidas”) no montante de R\$ 1.571.736 mil, representando 99,88% do seu patrimônio líquido. As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018 das Companhias Investidas foram por nós auditadas, sendo que a Companhia Green Mix VII apresentou relatório sem modificações, enquanto as demais Companhias Investidas apresentaram ressalvas em decorrência dos seguintes assuntos:

i) Inventários físicos dos saldos iniciais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

Não houve acompanhamento dos inventários físicos dos saldos de abertura do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 nas Companhias Investidas das Companhias Green Mix I Empreendimentos S.A., Green Mix II Empreendimentos S.A., Green Mix III Empreendimentos S.A., e Green Mix VI Empreendimentos S.A., impossibilitando a validação dos saldos iniciais dos estoques no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Como consequência, não foi possível opinar sobre os eventuais efeitos sobre o custo dos Produtos vendidos registrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e na demonstração dos fluxos de Caixa do exercício findo nessa mesma data.

ii) Inventários físicos dos saldos finais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

Não houve acompanhamento dos inventários físicos dos saldos finais de estoque de Companhias Investidas Green Mix I Empreendimentos S.A., Green Mix II Empreendimentos S.A. e Green Mix VI Empreendimentos S.A. em 31 de dezembro de 2018, impossibilitando a validação dos saldos dos estoques no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Como consequência, não foi possível determinar a existência de necessidade ajustes ao estoque de Produtos acabados, assim como os elementos componentes das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das demonstrações dos fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

iii) Inconsistência na contabilização de estoques de matéria prima

A empresa IRO Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda, Companhia Investida da Green Mix II Empreendimentos S.A., em seu segmento ambiental, registra seus estoques de matéria prima, Produtos em elaboração e materiais auxiliares diretamente no custo dos produtos vendidos, no resultado do exercício. Como consequência, não foi possível determinar a existência de necessidade ajustes ao estoque de Produtos acabados, assim como os elementos componentes das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das demonstrações dos fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

iv) Revisão da vida útil do imobilizado

Não foram apresentados laudos de avaliação de vida útil do ativo imobilizados para Companhias Investidas da Green Mix II Empreendimentos S.A. e Green Mix IV Empreendimentos S.A., impossibilitando determinar a necessidade de eventuais ajustes em decorrência de novas taxas de depreciação, permitindo a adequada apresentação das demonstrações contábeis;

v) Provisionamento do custo de desmontagem, remoção e restauração de ativos

Em 31 de dezembro de 2018 as Companhias Investidas Green Mix V Empreendimentos S.A. e Green Mix VIII Empreendimentos S.A. não procederam o provisionamento relacionados com as obrigações de desmontagem, remoção e restauração de ativos quando da conclusão de seus respectivos projetos. Com consequência, não foi possível determinar a necessidade dos ajustes em suas respectivas demonstrações contábeis naquela data.

vi) Avaliação de Impairment de ativo mantido para venda

Não foram apresentados a análise da capacidade de recuperação dos ativos mantidos para venda detidos pela Companhia Investida da Green Mix I Empreendimentos S.A. Como consequência, não foi possível determinar a necessidade de eventuais ajustes de maneira a permitir a adequada apresentação das demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2018.

vii) Integralização de capital social

A Green Mix I Empreendimentos S.A. possui investimentos na Polimix Concreto Ltda., a qual teve seu capital social integralizado por meio de créditos a receber com partes relacionadas, sem que tenha havido sua liquidação até a emissão daquele relatório, representando, portanto, capital social subscrito e não integralizado. Como consequência, o patrimônio líquido e o ativo não circulante estão demonstrados à maior em R\$ 48.400 mil em 31 de dezembro de 2018.

viii) Provisão para estimativa para crédito de difícil liquidação

As Companhias Investidas das Companhias Green Mix I Empreendimentos S.A. e Green Mix III Empreendimentos S.A. não realizaram avaliações com o objetivo de mensurar a condição de realização dos saldos mantidos em contas a receber e, tampouco, foram fornecidas informações suficientes para que fosse possível, por meio da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, mensurar a necessidade de ajustes sobre tais saldos. Como consequência, não foi possível concluir sobre a necessidade de ajustes para adequar o saldo registrado em contas a receber ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2018;

ix) Mensuração de ativos biológicos

As Companhias Investidas da Green Mix II Empreendimentos S.A. e Green Mix VI Empreendimentos S.A. não procederam à análise e registro de seus ativos biológicos, como determina a NBC TG 29 - Ativo biológico e produtos agrícolas. Como consequência, não foi possível mensurar os ajustes necessário para que as demonstrações contábeis estivessem apresentadas de maneira adequada;

x) Registro de encargos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 a IRO, empresa controlada pela Green Mix II Empreendimentos S.A. deixou de registrar o montante de R\$ 77.300 mil referentes à encargos financeiros decorrentes de empréstimos contraídos pela compra de participação societária da Mizu S.A. Como consequência, o passivo circulante está subavaliado, enquanto o patrimônio líquido superavaliado naquele montante;

xi) Ausência de depreciação do ativo imobilizado

As Companhias Investidas Green Mix III Empreendimentos S.A., Green Mix V Empreendimentos S.A., Green Mix VI Empreendimentos S.A. e Green Mix VIII Empreendimentos S.A. e as respectivas empresas controladas destas Companhias não apuraram e nem registraram a depreciação do ativo imobilizado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e dos exercícios anteriores, estando em desacordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 27 (R2) - Ativo Imobilizado. Consequentemente, não foi possível, mesmo por meio da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, concluir quanto aos efeitos sobre os saldos do ativo imobilizado, do patrimônio líquido e do resultado do exercício apresentados nas demonstrações contábeis;

xii) Limitação dos saldos de Pis e COFINS a recolher

A empresa Agrisa Agro Indústria São João Ltda., Companhia Investida da Green Mix II Empreendimentos S.A. possui registrado em seu passivo circulante o montante de R\$ 1.144 mil referente a Pis e Cofins a recolher. Essas contribuições estão em processo de reapuração e, devido a isso, não tiveram suas obrigações acessórias entregues no exercício de 2018. Adicionalmente, não foram disponibilizadas as conciliações dos referidos saldos, impossibilitando a obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente para emitir uma opinião sobre os saldos acima referidos;

xiii) Ausência de documentação suporte sobre transações de partes relacionadas

A empresa Nova Santa Rita Agropecuária Ltda., Companhia Investida da Green Mix VI Empreendimentos S.A. possui registrado, respectivamente, em suas contas a receber e contas a pagar com partes relacionadas, pessoa física, os valores de R\$ 2.180 mil e R\$ 2.238 mil. Até o encerramento de nossos trabalhos de auditoria, não nos foi apresentada documentação suporte para o registro dos referidos saldos, consequentemente não foi possível concluir quanto a necessidade de possíveis ajustes nos saldos de partes relacionadas registrados no ativo e passivo das demonstrações contábeis; e

xiv) Contabilização incorreta de ajustes sobre débitos previdenciários

A empresa Minerbrás Mineração Ltda., Companhia Investida da Green Mix VIII Empreendimentos S.A. realizou no exercício de 2018 ajuste sobre obrigações previdenciárias apuradas e recolhidas a menor no total de R\$ 1.663 mil. Ao proceder o ajuste, a Companhia Investida registrou o correspondente passivo incorretamente em conta do ativo circulante, impostos a recuperar, ao invés do resultado do exercício, como determina o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - para os casos de correção de erros. Como consequência, o ativo circulante registrado no Balanço Patrimonial, o resultado do exercício e o patrimônio líquido estão demonstrados a maior no montante de R\$ 1.621 mil.

Adicionalmente, o relatório de auditoria continha parágrafo de ênfase sobre o seguinte assunto:

Reapresentação das demonstrações contábeis

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 28 de Fevereiro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas pela Administradora como previsto no CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro) em decorrência da adoção inicial do CPC 27 das companhias investidas pelo Fundo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Efeito de ajuste de estoques

A empresa Agrisa Agro Indústria São João Ltda., Companhia Investida da Green Mix II Empreendimentos S.A. efetuou em 31 de dezembro de 2018, ajuste decorrente da realização de inventário físico dos estoques nos montantes de R\$ 2.567 mil, totalmente reconhecido em contrapartida do custo do produto vendido, no resultado do exercício. Em função de não ter sido adotada a prática de realização de inventário físico em exercícios anteriores, não há como precisar os montantes de ajuste referentes ao período corrente e aos períodos anteriores. Nossa opinião não está modificada em virtude desse assunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Sérgio Barbosa', written over a circular stamp or seal.

Paulo Sérgio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PROSPERIDADE MULTISTRATÉGIA

CNPJ (MF) nº23.109.725/0001-18

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ nº 03.384.738/0001-98

Demonstração da posição financeira em 29 de Fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020			2019 (Reapresentado)		
	Quantidade	Mercado / realização	% sobre patrimônio líquido	Quantidade	Mercado / realização	% sobre patrimônio líquido
Ativo						
Investimentos	1.464.318.000	1.717.679	99,51	1.438.850.000	1.563.094	99,32
Green Mix I Empreendimentos S.A.	1.032.000.000	1.396.196	80,87	1.032.000.000	1.285.505	81,68
Green Mix II Empreendimentos S.A.	71.200.000	70.401	4,08	71.200.000	58.164	3,70
Green Mix III Empreendimentos S.A.	50.000.000	36.166	2,10	50.000.000	40.095	2,55
Pro Química Empreendimentos S.A. (anteriormente denominada Green Mix IV Empreendimentos S.A.)	14.150.000	26.304	1,52	14.150.000	21.769	1,38
Pro Metal I S.A. (anteriormente denominada Green Mix V Empreendimentos S.A.)	40.000.000	47.940	2,78	40.000.000	47.128	2,99
Pro Fazenda S.A. (anteriormente denominada Green Mix VI Empreendimentos S.A.)	28.500.000	9.983	0,58	28.500.000	9.693	0,62
Pro Bionergia S.A. (anteriormente denominada Green Mix VII Empreendimentos S.A.)	190.000.000	96.140	5,57	190.000.000	89.085	5,66
Pro Metal II S.A. (anteriormente denominada Green Mix VIII Empreendimentos S.A.)	13.000.000	9.081	0,53	13.000.000	11.655	0,74
Pro Call Empreendimentos S.A.	17.536.000	17.536	1,02	-	-	-
Pro Call II Empreendimentos S.A.	7.932.000	7.932	0,46	-	-	-
Outros Ativos		8.649	0,50		10.807	0,69
Valores a receber - Redução de capital		8.642	0,50		8.642	0,55
Dividendos a receber		-	-		2.160	0,14
Despesas antecipadas		7	-		5	0,00
Total do Ativo		1.726.328	100,01		1.573.901	100,01
PASSIVO						
Valores a pagar		172	0,01		227	0,01
Auditoria e Custódia		15	-		15	0,00
Taxa de administração		155	0,01		110	0,01
Outras despesas administrativas		2	-		102	0,01
Patrimônio líquido		1.726.156	100,00		1.573.674	100,00
Cotas Integralizadas		1.341.786	77,73		1.315.494	83,59
Lucros Acumulados		384.370	22,27		258.180	16,41
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.726.328	100,01		1.573.901	100,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

Administradora

Karen Miyazaki

Contadora CRC 1SP262221/0-1

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PROSPERIDADE MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF) nº23.109.725/0001-18

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ nº 03.384.738/0001-98

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019

(Valores em milhares de reais)

	2020	2019
Ações de companhias fechadas	126.957	68.136
Resultado de equivalência patrimonial	126.957	68.136
Cotas de Fundo de Investimento	3	2
Resultado com cotas de Fundos de Investimento	3	2
Despesas	(770)	(964)
Taxa de administração	(674)	(854)
Auditoria e custódia	(29)	(27)
Taxa de fiscalização	(62)	(66)
Despesa de Cartório	-	(15)
Outras despesas	(5)	(2)
Resultado do exercício	126.190	67.174

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.
Administradora

Karen Miyazaki
Contadora CRC 1SP262221/0-1

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PROSPERIDADE MULTISTRATÉGIA

CNPJ (MF) nº23.109.725/0001-18

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ nº 03.384.738/0001-98

Demonstração do resultado abrangente do exercício

Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019

(Valores em milhares de reais)

	2020	2019
Resultado do exercício	126.190	67.174
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	126.190	67.174

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

Administradora

Karen Miyazaki

Contadora CRC 1SP262221/0-1

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PROSPERIDADE MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF) nº23.109.725/0001-18

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ nº 03.384.738/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Cotas integralizadas	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2018 (Reapresentado)	1.314.606	191.006	1.505.612
Integralização de cotas	888	-	888
Resultado do exercício	-	67.174	67.174
Saldos em 28 de fevereiro de 2019	1.315.494	258.180	1.573.674
Integralização de cotas	26.292	-	26.292
Resultado do exercício	-	126.190	126.190
Saldos em 29 de fevereiro de 2020	1.341.786	384.370	1.726.156

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.
Administradora

Karen Miyazaki
Contadora CRC-1SP262221/0-1

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PROSPERIDADE MULTISTRATÉGIA

CNPJ (MF) nº23.109.725/0001-18

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019

(Valores em milhares de reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de cotas de fundos de investimento	(597)	-
Venda de cotas de fundos de investimento	600	78
Pagamento de Taxa de Administração	(629)	(851)
Pagamento de Taxa de fiscalização CVM	(62)	(66)
Pagamento de auditoria e custódia	(29)	(27)
Pagamento de Outras Despesas/Receitas	(107)	(22)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(824)	(888)
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Compra de Ações de Companhia Fechada	(25.468)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(25.468)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Cotas Emitidas	26.292	888
Caixa líquido gerado das atividades de financiamento	26.292	888
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalente de caixa no Início do exercício	-	-
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.
Administradora

Karen Miyazaki
Contadora CRC-1SP262221/0-1

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda., foi constituído em 10 de agosto de 2015, tendo iniciado suas atividades em 15 de dezembro de 2015 sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo Regulamento, pelas normas da CVM nº 578/16 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e se destina a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da regulamentação aplicável, sendo certo que a Administradora e a instituição responsável pela distribuição das cotas do Fundo não poderão adquirir cotas do Fundo.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, em carteira de Valores Mobiliários, participando do processo decisório de sociedades anônimas, abertas ou fechadas, que atuam no ramo de aditivos químicos, mineração, argamassa, reciclagem e bioenergia, sem se limitar a estes mercados, no entanto, na qualidade de acionista controlador isolado, de participante do bloco de controle ou de parte em acordo de acionistas, caso seja acionista minoritário, ou ajuste de natureza diversa, e exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do Conselho de Administração, observada a política de investimento constante do Regulamento.

O Fundo terá prazo de duração de 50 (cinquenta) anos. O prazo de duração do Fundo poderá ser alterado mediante proposta apresentada pelo Comitê de Investimento e posterior aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas, na forma do Regulamento.

A administradora do Fundo avaliou os impactos da nova regulamentação e alterou o regulamento do Fundo de forma a adapta-lo aos termos das Instruções em 29 de agosto de 2017 e classificou como "Não Entidade para Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não:

- Obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- É substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- Está definido em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, conseqüentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base para apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções CVM nº 578/16 e 579/16, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo e o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora em 24 de agosto de 2020.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reapresentação das Demonstrações Contábeis

Durante a elaboração dessas demonstrações contábeis findas em 28 de fevereiro de 2018 não foi reconhecida a redução de capital na empresa investida Pro Metal I S.A. - Green Mix VIII S.A. realizado em 31 de março de 2018, a qual se tivesse sido registrada indicaria redução do investimento e aumento de valores a receber. Desta forma, a fim de adequar a apresentação daquelas demonstrações contábeis a Administradora está reapresentando aquelas informações contábeis, tendo como efeito a redução dos investimentos em R\$ 8.642 e, conseqüentemente, a constituição de valores a receber no mesmo montante, sem alteração no patrimônio líquido. Os efeitos da reapresentação estão demonstrados abaixo:

Demonstração da posição financeira:

	Saldo anteriormente apresentado - 28 de fevereiro de 2019	Ajuste	Saldo reapresentado - 28 de fevereiro de 2019
ATIVO			
Títulos e Valores mobiliários			
Investimentos	1.571.736	(8.642)	1.563.094
Green Mix I S.A.	1.285.505	-	1.285.505
Green Mix II S.A.	58.164	-	58.164
Green Mix III S.A.	40.095	-	40.095
Green Mix IV S.A.	21.769	-	21.769
Green Mix V S.A.	47.128	-	47.128
Green Mix VI S.A.	9.693	-	9.693
Green Mix VII S.A.	89.085	-	89.085
Green Mix VIII S.A.	20.297	(8.642)	11.655
Outros ativos	2.165	8.642	10.807
Valores a receber - Redução de capital	-	8.642	8.642
Dividendos a receber	2.160	-	2.160
Despesas antecipadas	5	-	5
Total do ativo	1.573.901	-	1.573.901
PASSIVO			
Valores a pagar	227	-	227
Auditoria e Custódia	15	-	15
Taxa de administração	110	-	110
Outras despesas administrativas	102	-	102
Patrimônio Líquido	1.573.674	-	1.573.674
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.573.901	-	1.573.901

As demais demonstrações não sofreram efeitos decorrentes deste ajuste.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador.

3.2. Investimentos

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

3.3. Outros ativos e passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

4. Investimentos

Em 29 de fevereiro de 2020:

Empresa	Companhia Investida			Participação (R\$)	Quantidade de Ações	Valor do investimento em 28/02/2020
	Patrimônio Líquido em 31/12 /19	Capital Social	Resultado			
Green Mix Empreendimentos I S.A.	1.396.196	1.032.000	110.691	100%	1.032.000.000	1.396.196
Green Mix Empreendimentos II S.A.	70.401	71.200	12.237	100%	71.200.000	70.401
Green Mix Empreendimentos III S.A.	36.166	50.000	(3.929)	100%	50.000.000	36.166
Pro Química Empreendimentos S.A.	26.304	14.150	3.860	100%	14.150.000	26.304
Pro Metal I Empreendimentos S.A.	47.941	40.000	(673)	100%	40.000.000	47.940
Pro Fazenda Empreendimentos S.A.	9.983	28.500	290	100%	28.500.000	9.983
Pro Bioenergia Empreendimentos S.A.	96.140	190.000	7.055	100%	190.000.000	96.140
Pro Metal II Empreendimentos S.A.	9.080	13.000	(2.574)	100%	13.000.000	9.081
Pro Call Emp. S.A.	34.980	35.072	(92)	50%	17.536.000	17.536
Pro Call II Emp. S.A.	15.853-	15.864	(11)	50%	7.932.000	7.932

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PROSPERIDADE MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ nº 23.109.725/0001-18)
(Administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 28 de fevereiro de 2019:

Empresa	Patrimônio Líquido em 31/12/2018	Capital Social	Resultado	Participação (%)	Quantidade de Ações	Valor do investimento em 28/02/2019
Green Mix I Empreendimentos S.A.	892.419	1.032.000	40.872	100%	1.032.000.000	1.285.505
Green Mix II Empreendimentos S.A.	61.012	71.200	(5.767)	100%	71.200.000	58.164
Green Mix III Empreendimentos S.A.	43.048	50.000	(2.953)	100%	50.000.000	40.095
Pro Química Empreendimentos S.A.	18.814	14.150	2.841	100%	14.150.000	21.769
Pro Metal I Empreendimentos S.A.	43.233	40.000	6.317	100%	40.000.000	47.128
Pro Fazenda Empreendimentos S.A.	10.093	28.500	(417)	100%	28.500.000	9.693
Pro Bioenergia Empreendimentos S.A.	82.961	190.000	6.043	100%	190.000.000	89.085
Pro Metal II Empreendimentos S.A.	11.655	21.642	(448)	100%	21.642.000	11.655
Total						1.563.094

A movimentação dos investimentos no exercício findo em 29 de fevereiro de 2020 foi a seguinte:

Em 29 de fevereiro de 2020

Empresa	28 de fevereiro de 2019	Aquisição de Ações	Estorno de Dividendos	Resultado com equivalência	29 de fevereiro de 2020
Green Mix I Empreendimentos S.A.	1.285.505	-	-	110.691	1.396.196
Green Mix II Empreendimentos	58.164	-	-	12.237	70.401
Green Mix III Empreendimentos	40.095	-	-	(3.929)	36.166
Pro Química Empreendimentos S.A.	21.769	-	675	3.860	26.304
Pro Metal I Empreendimentos S.A.	47.128	-	1.485	(673)	47.940
Pro Fazenda Empreendimentos S.A.	9.693	-	-	290	9.983
Pro Bioenergia Empreendimentos S.A.	89.085	-	-	7.055	96.140
Pro Metal II Empreendimentos S.A.	11.655	-	-	(2.574)	9.081
Pro Call Emp. S.A.	-	17.536	-	-	17.536
Pro Call II Emp. S.A.	-	7.932	-	-	7.932
Total	1.563.094	25.468	2.160	126.957	1.717.679

Em 28 de fevereiro de 2019

Empresa	28 de fevereiro de 2018 (reapresentado)	Resultado com equivalência	Redução de Capital	Distribuição de Dividendos	28 de fevereiro de 2019
Green Mix I Empreendimentos S.A.	1.223.774	61.731	-	-	1.285.505
Green Mix II Empreendimentos S.A.	63.931	(5.767)	-	-	58.164
Green Mix III Empreendimentos S.A.	43.048	(2.953)	-	-	40.095
Pro Química Empreendimentos S.A.	18.814	3.630	-	(675)	21.769
Pro Metal I Empreendimentos S.A.	42.296	6.317	-	(1.485)	47.128
Pro Fazenda Empreendimentos S.A.	10.110	(417)	-	-	9.693
Pro Bioenergia Empreendimentos S.A.	83.042	6.043	-	-	89.085
Pro Metal II Empreendimentos S.A.	20.745	(448)	(8.642)	-	11.655
Total	1.505.760	68.136	(8.642)	(2.160)	1.563.094

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

i) Green Mix I Empreendimentos S.A.

A Green Mix I Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede na cidade de Santana do Parnaíba, tem como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

A Polimix Concreto Ltda. (“Polimix”) iniciou suas atividades no setor de construção civil em 1981. A Polimix é a líder de mercado no segmento de serviços de concretagem, atuando também em materiais aglomerantes e agregados com participações de mercado relevantes. Atualmente, a Polimix possui uma capacidade instalada de produção anual da ordem de 10.800.000 m³ de concreto, 7.020.000 toneladas de aglomerantes e 15.740.000 toneladas de agregados.

A reserva fiscal no montante R\$ 59.895 foi creditada pelos benefícios decorrentes de incentivos fiscais reconhecidos nas demonstrações contábeis da controlada Polimix no resultado do exercício e posteriormente transferidos de lucros acumulados para esta reserva em montantes proporcionais a participação da controladora. Os benefícios fiscais vigentes são:

- Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte (Proadi);
- Secretaria do Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Crédito Estímulo (Seplan CTI).

Em 12 de agosto de 2020 ocorreu a emissão da Demonstração Contábeis com ressalvas.

ii) Green Mix II Empreendimentos S.A.

A Green Mix II Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 12 de agosto de 2015 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Em 19 de junho de 2020 ocorreu a emissão da Demonstração Contábeis com ressalva.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii) Green Mix III Empreendimentos S.A.

A Green Mix III Empreendimentos S.A. ("Companhia"), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 19 de janeiro de 2010 é uma holding de instituições não financeiras com sede na cidade de Santana de Parnaíba, e tem como objeto social a participação como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

Em 29 de Julho de 2020 ocorreu a emissão da Demonstração Contábeis com ressalvas.

iv) Pro Química Empreendimentos S.A (anteriormente denominada Green Mix IV Empreendimentos S.A.)

A Pro Química Empreendimentos S.A (anteriormente denominada Green Mix IV Empreendimentos S.A.) ("Companhia"), com sede na cidade de Santana de Parnaíba, tem como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía 95% de participação societária nas empresas Matchem SP - Produtos Químicos Ltda. e Matchem PE - Produtos Químicos Ltda.

As empresas Matchem SP e Matchem PE atuam no mercado de aditivos para concreto, com tecnologia avançada e uma linha de aditivos de alto desempenho.

As unidades fabris estão localizadas em Santana do Parnaíba - SP e em Distrito Industrial Vitória de Santo Antão - PE.

Conforme divulgados nas demonstrações contábeis da Green Mix IV Empreendimentos S.A., foi revertido o montante de R\$ 675 referente aos dividendos mínimos obrigatórios.

Em 29 de julho de 2020 ocorreu a emissão da Demonstração Contábeis com ressalvas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- v) Pro Metal I S.A. (anteriormente denominada Green Mix V Empreendimentos S.A.)

A Pro Metal I S.A. (anteriormente denominada Green Mix V Empreendimentos S.A.) ("Companhia"), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 09 de março de 2015 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Conforme divulgados nas demonstrações contábeis da Pro Metal I S.A. foi revertido o montante de R\$1.485 referente aos dividendos mínimos obrigatórios.

Em 29 de julho de 2020 ocorreu a emissão da Demonstração Contábeis com ressalva.

- vi) Pro Fazenda S.A. (anteriormente denominada Green Mix VI Empreendimentos S.A.)

A Pro Fazenda S.A. (anteriormente denominada Green Mix VI Empreendimentos S.A.) ("Companhia"), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 29 de outubro de 2009 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Em 29 de julho de 2020 ocorreu a emissão da Demonstração Contábeis com ressalvas.

- vii) Pro Bioneregia S.A. (anteriormente denominada Green Mix VII Empreendimentos S.A.)

A Pro Bioneregia S.A. (anteriormente denominada Green Mix VII Empreendimentos S.A.) ("Companhia"), com sede na cidade de Santana de Parnaíba, tem como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía participação societária nas empresas Maracanã Energética S/A ("Maracanã"), Usina Agroenergia II Ltda. ("Usina II"), Usina Agroenergia III Ltda. ("Usina III") e Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. ("DVPA").

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Maracanã é detentora do projeto PCH Maracanã, que foi aprovado em 2002, Resolução Autorizativa ANEEL 2.144/2009, recebendo outorga da ANEEL em 2009, sendo assim autorizada a ser Produtora Independente de Energia pelo prazo de 30 anos.

A PCH Maracanã Energética S/A CNPJ/MF nº 08.032.643/0001-29 sede na Rodovia MT 480, s/nº, KM 32, sentido Deciolândia - Zona Rural, na Cidade de Marilândia, Estado do MT, obteve aprovação de projeto em 2002 de acordo com resolução Autorizativa ANEEL 2.144/2009, recebendo outorga da ANEEL em 2009 autorizando a ser Produtora Independente de Energia pelo prazo de 30 anos.

A construção da PCH Maracanã iniciou-se em 2011 e entrou em operação comercial em setembro de 2013, com potência instalada de 11 MW.

A comercialização de energia elétrica da Maracanã é realizada pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), que segue diretrizes definidas na Convenção de Comercialização de Energia Elétrica e as Regras e Procedimentos de Comercialização aprovados pela ANEEL. A CCEE é responsável pela comercialização e Liquidação Financeira do Mercado de Curto Prazo de energia elétrica a qual é realizada por meio do Banco Liquidante, A Liquidação Financeira do Mercado de Curto Prazo está prevista na Lei nº 10.848, e a regulamentação se dá pelos seguintes documentos: (i) Decreto nº 6.353/2008; (ii) Resolução ANEEL nº 552/2002 e Resolução ANEEL nº 216/2006; (iii) Regras e Procedimentos de Comercialização vigentes; e (iv) demais atos administrativos do MME e da ANEEL.

As Usina II e Usina III possuem projetos de construção de duas usinas de produção de álcool combustível no Estado de Minas Gerais - MG em 31 de dezembro de 2019 ambas usinas ainda estavam e fase pré-operacional.

A Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. ("DVPA") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Paracatu - MG, cujas atividades se iniciaram em 2005 e tem como objeto social a fabricação de álcool anidro e hidratado para fins carburantes, cogeração e comercialização de energia elétrica e o cultivo de cana de açúcar. A Administração operacional e financeira não é realizada pelo Green Mix VII.

Em 29 de julho de 2020 ocorreu a emissão da Demonstração Contábeis sem ressalvas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

viii) Pro Metal II S.A. (anteriormente denominada Green Mix VIII Empreendimentos S.A.)

A viii) Pro Metal II S.A. (anteriormente denominada Green Mix VIII Empreendimentos S.A.) (“Companhia”), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 04 de abril de 2017 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Em assembleia geral realizada em 31 de março de 2018, foi aprovada a redução de capital na companhia em R\$8.642.

Em 29 de julho de 2020 ocorreu a emissão da Demonstração Contábeis com ressalvas.

ix) Pro Call Empreendimentos S.A.

A Pro call Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede e domicílio jurídico na cidade Santana do Parnaíba, cuja atividade essencial é a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Conforme instrumento particular de contrato de compra em venda de ações realizado em 23 de dezembro de 2019, foi definido pelo (a) Sr. Ronaldo Moreira (primeiro vendedor), Sra. Maria Luíza Leal (segunda vendedora) e Sra. Larissa Reis (terceira vendedora), a venda de 17.536.000 ações emitidas pela Pro Call Empreendimentos S.A., na proporção de 51% pelo primeiro vendedor, 24,5% pelo segundo vendedor e 24,5% pelo terceiro vendedor, sendo que o valor determinado considerou seus investimentos e início das operações, em linha com o valor patrimonial da companhia naquela mesma data.

Em 30 de dezembro de 2019 o Fundo adquiriu 17.536.000 ações da Pro Call Empreendimentos S.A. pelo montante de R\$ 17.536, representando 50% do capital social da companhia.

x) Pro Call II Empreendimentos S.A.

A Pro call Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede e domicílio jurídico na cidade Santana do Parnaíba, cuja atividade essencial é a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme instrumento particular de contrato de compra em venda de ações realizado em 23 de dezembro de 2019, foi definido pelo (a) Sr. Ronaldo Moreira (primeiro vendedor), Sra. Maria Luíza Leal (segunda vendedora) e Sra. Larissa Reis (terceira vendedora), a venda de 7.932.000 ações emitidas pela Pro Call II Empreendimentos S.A., na proporção de 51% pelo primeiro vendedor, 24,5% pelo segundo vendedor e 24,5% pelo terceiro vendedor, sendo que o valor determinado considerou seus investimentos e início das operações, em linha com o valor patrimonial da companhia naquela mesma data.

Em 30 de dezembro de 2019 o Fundo adquiriu 7.932.000 ações da Pro Call Empreendimentos S.A. pelo montante de R\$ 7.932, representando 50% do capital social da companhia.

5. Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

6. Emissões, colocação e negociação de cotas

O Fundo pode emitir até 4.000.000 de Cotas, ao valor unitário de R\$ 1 (mil reais) cada, totalizando R\$ 4.000.000 ("Patrimônio Previsto").

O valor de cada Cota na data da primeira integralização foi de R\$ 1, sendo o valor da Cota das demais integralizações, nas futuras chamadas de capital, o valor da Cota apurado no dia da efetiva integralização dos recursos.

A Administradora pode registrar as Cotas para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, ou com os administradores destes fundos.

Os Cotistas não podem negociar suas cotas em mercado organizado ou negociação privada antes que estas cotas tenham sido totalmente integralizadas e sem que seja dada aos demais cotistas preferência para a aquisição em igualdade de condições.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2020 foram emitidas 21.987,43 cotas (em 2019 foi de 984,26) no montante de R\$ 26.292 (em 2018 R\$ 888).

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Patrimônio Líquido

Em 28 de fevereiro de 2020, o fundo possui 1.337.598 (em 2019 foi de 1.315.802) cotas no valor de R\$1.290,4893 (em 2019 foi de R\$1.195,9805).

8. Custódia, Gestão e Administração

Os serviços de Custódia, Gestão e Administração são prestados pela a Votorantim Asset Management DTVM Ltda.

9. Custódia dos títulos da carteira

As ações de companhia fechada estão registradas nos livros das Companhias Investidas e as cotas de fundos de investimento com a Administradora.

10. Distribuição de resultado e amortização de cotas

Na liquidação, total ou parcial, de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas integrantes da carteira do Fundo, o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à amortização de Cotas, de acordo com as seguintes regras:

- Se o desinvestimento ocorrer antes da liquidação do Fundo, a Administradora poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos, ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, conforme deliberação do Comitê de Investimento, na forma do Regulamento;
- Se o desinvestimento ou a venda da participação, total ou parcial, ocorrer em função da liquidação do Fundo, os recursos obtidos serão obrigatoriamente destinados à amortização de Cotas;
- Mediante aprovação do Comitê Gestor e de Investimento, na forma do Capítulo VII deste Regulamento, a Administradora poderá reter uma parcela ou a totalidade dos recursos oriundos da liquidação de Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo para fazer frente aos encargos do Fundo;
- Dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Companhias Investidas integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas referidas companhias, poderão igualmente ser destinados à amortização de Cotas, observando-se que: (i) tais dividendos ou juros sobre o capital próprio poderão ser retidos, total ou parcialmente, pela Administradora, para pagamento de encargos do Fundo, mediante autorização do Comitê Gestor e de Investimento; ou (ii) os valores relativos aos dividendos ou juros sobre o capital próprio serão repassados diretamente aos Cotistas;

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Os valores distribuídos pelas Companhias Investidas a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio poderão ser repassados pela Administradora diretamente aos Cotistas, mediante decisão do Comitê Gestor e de Investimento, na forma do Regulamento; e
- Qualquer amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas mediante rateio das quantias sempre em dinheiro, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do efetivo ingresso dos recursos na Conta do Fundo.

Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro de 2019, não houve amortização de cotas.

11. Remuneração da Administradora

Pela prestação de serviços de administração e gestão do Fundo, a Administradora recebe remuneração anual, a título de taxa de administração, correspondente ao somatório dos montantes definidos nos parágrafos a seguir.

Os titulares das Cotas remuneram a Administradora mediante o pagamento de Taxa de Administração nos montantes abaixo, cobrados cumulativamente, sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, sendo certo que a Administradora faz jus a uma remuneração mínima mensal de R\$ 12,5, reajustada anualmente pela variação do IPCA, ou por outro índice que venha a substituí-lo:

Patrimônio Líquido do Fundo (em R\$)	Taxa de Administração
Até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)	0,15% (quinze centésimos por cento) a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo
De R\$ 500.000.000,01 (quinhentos milhões e um centavo de real) até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)	0,10% (dez centésimos por cento) a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo
Acima de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)	0,08% (oito centésimos por cento) a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo

Não há cobrança de Taxa de Performance.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2020 o Fundo registrou a despesa de R\$ 674 (R\$ 854 em 2019) referente a Taxa de Administração.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Encargos debitados do Fundo

Encargos Debitados ao Fundo	29/02/2020	% PL	28/02/2019	% PL
Patrimônio líquido médio	1.284.020		1.284.020	
Taxa de administração	674	0,05%	854	0,07%
Auditoria e custódia	29	0,00%	27	0,00%
Taxa de fiscalização	62	0,00%	66	0,01%
Despesa de Cartório		0,00%	15	0,00%
Outras despesas	5	0,00%	2	0,00%
Total das despesas	770	0,06%	964	0,08%

13. Riscos

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas Companhias Investidas em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações, conforme descritos abaixo:

- I. Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios - O Fundo e as Companhias Investidas estão sujeitos aos efeitos da política econômica e medidas macro prudenciais adotadas pelo governo e outras variáveis exógenas, como a ocorrência de acontecimentos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que modifiquem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro que poderiam ser atingidos por aumento das taxas de juros que podem influenciar de maneira significativa a demanda por imóveis comerciais ou eventualmente elevar os custos financeiros das Companhias Investidas e de seus investimentos. Quaisquer dessas mudanças podem impactar negativamente o resultado dos investimentos. O governo brasileiro pode adotar uma série de medidas para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária, no passado recente, o governo optou por mudanças nas taxas de juros, medidas macro prudenciais, desvalorização ou controle de câmbio, controle de tarifas, alterações legislativas, entre outras. Esse conjunto de políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais brasileiro. A adoção dessas medidas poderá impactar os negócios e a rentabilidade do Fundo. Além disso, o governo federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outra relacionada ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- II. Risco Financeiro - câmbio, inflação, flutuação nas taxas de juros e na TR (Taxa Referencial) - Os riscos de câmbio e inflacionário estão relacionados à diferença de moedas e índice de reajustes entre o fluxo de entradas e o de saídas, cujos descasamentos podem fazer com que a geração de caixa não seja suficiente para honrar todos os compromissos financeiros das Companhias Investidas. Complementando-se o risco financeiro, elevações das taxas de juros e/ou da TR acima de um determinado patamar, podem também afetar a capacidade das Companhias Investidas em honrar seus compromissos.
- III. Risco Legal - O conjunto de informações que definem o modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de obrigações e deveres de parte a parte estipuladas por meio de contratos diversos considerando os termos da legislação atualmente em vigor. Por outro lado, o arcabouço legal do mercado de capitais brasileiro possui pouca maturidade e a sua tradição não está completamente consolidada, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de stress poderá haver prejuízos aos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.
- IV. Não Existência de Garantia de Eliminação de Riscos - A realização de todas as etapas do investimento por meio do Fundo expõe os Cotistas aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais poderão levar a perdas para os Cotistas. Esses riscos podem ter origem na simples realização do objeto do Fundo, assim como em motivos alheios à vontade da Administradora ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, alterações nas regras aplicáveis aos ativos, quaisquer mudanças impostas aos ativos, alterações na política econômica, decisões judiciais, dentre outras. Embora a Administradora gerencie os riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado da Administradora, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

- V. Os prazos de julgamento da justiça brasileira poderão afetar de forma adversa a proteção de determinados interesses do Fundo, das Companhias Investidas e de seus Cotistas - O Fundo e as Companhias Investidas poderão ser parte em demandas judiciais relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades. Por outro lado, a reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, pode afetar a solução dos conflitos que poderão não ser alcançados em tempo minimamente razoável. Além disso, não é possível assegurar que o Fundo ou as Companhias Investidas terão êxito em suas demandas. Portanto, não há como medir antecipadamente o resultado das eventuais demandas e, conseqüentemente, o efeito na rentabilidade dos Cotistas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- VI. Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas - As leis aplicáveis ao Fundo, aos cotistas e aos Investimentos, incluindo, mas não se limitando, à legislação tributária, legislação de câmbio e legislação que regula os investimentos externos em cotas de fundos de investimento no Brasil estão sujeitas a alterações. Ademais, interferência de autoridades governamentais brasileiras e de órgãos reguladores no mercado poderá ocorrer, bem como moratória e mudanças nas políticas monetárias e de câmbio. Esses eventos podem impactar adversamente no valor dos Investimentos, bem como as condições para a distribuição de rendimentos e de resgate das cotas do Fundo, incluindo as regras de fechamento de câmbio e remessas de recursos aos países estrangeiros. Além disso, a aplicação das leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar nos resultados do Fundo.
- VII. Risco de Reclamações de Terceiros - No âmbito de suas atividades, as Companhias Investidas e, eventualmente, o Fundo poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas do Fundo.
- VIII. A ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior relacionados aos investimentos poderão impactar as atividades do Fundo - A rentabilidade do Fundo decorre do desenvolvimento e exploração dos investimentos e está sujeita ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em fatos inevitáveis e involuntários relacionados aos bens relacionados às Companhias Investidas e outros ativos que venham a ser objeto do investimento. Portanto, os resultados do Fundo estão sujeitos a situações atípicas, que, mesmo com sistemas e mecanismos de gerenciamento de riscos, poderão gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas.
- IX. Riscos atrelados aos Fundos Investidos - A Administradora desenvolve seus melhores esforços na triagem, controle e acompanhamento dos ativos de liquidez do Fundo. Todavia, a despeito desses esforços, pode não ser possível para a Administradora identificar adequadamente possíveis falhas na administração ou na gestão dos fundos investidos, hipóteses em que a Administradora não responderá pelas eventuais consequências, podendo acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- X. Riscos de Crédito dos Emissores de Ativos e Contrapartes - Os Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar as obrigações de pagamento de juros e principal referentes a tais Ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores desses Ativos ou na percepção de risco que o mercado, investidores e/ou agências de risco tem sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros. Adicionalmente, o Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as transações com Ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.
- XI. Risco de Alavancagem das Companhias Investidas - As Companhias Investidas poderão eventualmente procurar alternativas de alavancagem no mercado, seja na forma de securitização de recebíveis seja em qualquer outra forma, que servirão basicamente para distribuir dinheiro aos Cotistas. O objetivo é elevar a rentabilidade do investimento; entretanto as condições de mercado podem sofrer alterações ou mesmo haver algum tipo de descasamento. A ocorrência de eventos adversos poderá impactar o fluxo de caixa e mesmo a rentabilidade do investimento com efeito no valor das cotas do Fundo.
- XII. Risco de não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos. Há a possibilidade de que outros fatores, tais como condições precedentes, problemas de auditoria, exigências e, eventualmente, veto de órgãos reguladores, tais como CVM, BACEN e CADE, entre outros, venham a impedir a concretização dos investimentos do Fundo ou acarretar em investimentos menores, podendo resultar em prejuízos para os cotistas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

XIII. Riscos relacionados às Companhias Investidas - Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade da atividade das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência ou mau desempenho operacional das respectivas Companhias Investidas, ou, ainda, em decorrência de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo participará do processo decisório das Companhias Investidas. Desta forma, caso as Companhias Investidas tenham sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica das Companhias Investidas, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos das Companhias Investidas poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, o que poderá resultar em Patrimônio Líquido negativo e a necessidade dos Cotistas realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo. Os investimentos do Fundo serão feitos em uma companhia fechada, a qual, embora tenha de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não está obrigada a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das Companhias Investidas e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das Cotas.

XIV. Risco de Performance Operacional, Operação e Manutenção - Esses riscos ocorrem quando a produtividade não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos. A origem desses riscos pode estar em: falha nos desenhos dos equipamentos selecionados; erros de especificação; uso de tecnologia nova não testada adequadamente; planejamento de operação e manutenção inadequados, conforme aplicável.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- XV. Risco Ambiental - O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas não considerados nos estudos ambientais prévios que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente ou aos projetos eventualmente desenvolvidos pelas Companhias Investidas como: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas nas fases de incorporação dos projetos; falhas no levantamento da Fauna e da Flora; e falhas no plano de execução ambiental. Há a possibilidade de ocorrer, igualmente, eventos decorrentes da operação dos projetos desenvolvidos pelas Companhias Investidas que causem danos ambientais e que podem afetar a rentabilidade do Fundo.
- XVI. Risco de Inadimplemento dos Compromissos de Investimentos e de Chamadas Adicionais de Capital - Estão programadas chamadas futuras de capital, de forma que o Fundo integralize capital nas Companhias Investidas para que essa honre seus compromissos. Todavia, não há como garantir que todos os cotistas do Fundo integralizarão capital conforme a chamada de capital feita pela Administradora, ficando o Fundo dessa forma, em um primeiro momento, com menos recursos do que o esperado. Tal situação pode prejudicar as Companhias Investidas, que poderão não honrar compromissos assumidos, acarretando custos não previstos, ou mesmo em demandas judiciais, o que poderá impactar diretamente a rentabilidade dos Cotistas.
- XVII. O Fundo pode vir a precisar de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas - Eventos adversos como o não cumprimento dos contratos ou mesmo o cenário macroeconômico mais adverso, poderão fazer com que o Fundo precise de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas. O Regulamento garante aos Cotistas o direito de preferência para a subscrição de novas Cotas do Fundo. Neste contexto, no caso de novas emissões de Cotas, os Cotistas que não venham a exercer seu direito de preferência para a subscrição de novas Cotas estarão sujeitos ao risco de terem diluída a sua participação no Fundo.
- XVIII. Riscos de Descontinuidade - O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Caso ocorra a liquidação antecipada, os Cotistas terão o horizonte inicial estimado de investimento reduzido e poderão correr o risco de reinvestimento dos recursos recebidos, não sendo devida pelo Fundo e nem pela Administradora nenhuma multa ou penalidade. Existe a hipótese dos Cotistas receberem valores mobiliários emitidos pelas Companhias Investidas. Nestas situações, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os ativos recebidos quando da liquidação do Fundo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- XIX. Riscos de Liquidez - A aplicação em cotas de um fundo de investimento em participações apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento em participações são constituídos na forma de condomínios fechados, ou seja, sem admitir a possibilidade de resgate de suas Cotas a qualquer momento. As únicas formas que os Cotistas têm para se retirar antecipadamente do Fundo são: (i) aprovação da liquidação do Fundo em Assembleia Geral, observado o quorum de deliberação estabelecido no Capítulo VII deste Regulamento e/ou (ii) venda de suas Cotas no mercado secundário, nos termos permitidos pela regulamentação. Sendo assim, os fundos de investimento em participações encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento em participações ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.
- XX. Riscos de Liquidez dos Ativos Financeiros - Determinados Ativos Financeiros do Fundo podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade. Sob essas condições, a Administradora poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado. O Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez, com potencial de variação negativa dos Ativos Financeiros. Essa oscilação poderá impactar a rentabilidade do Fundo e o valor das Cotas.
- XXI. Risco de restrição na negociação - Alguns títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo, incluindo títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação pela Bolsa de Mercadorias e Futuros ou por órgãos reguladores. Essas restrições podem estar relacionadas a categoria do novo investidor (qualificado ou profissional), ao volume de operações, na participação nas operações e nas flutuações máximas de preço, dentre outros. Em situações onde tais restrições estão sendo aplicadas, as condições para negociação dos ativos da carteira, bem como a precificação dos ativos podem ser adversamente afetados.
- XXII. Risco de concentração da carteira do Fundo - O Fundo destinará os recursos captados exclusivamente ao investimento nas Companhias Investidas, não compondo em seu escopo da Política de Investimento diversificar com outros ativos. Isso gera uma concentração da carteira, expondo o Fundo a riscos inerentes a esse tipo de ativo/mercado. O Regulamento não estabelece critérios de concentração e/ou diversificação da carteira do Fundo, de modo que os resultados do Fundo poderão depender integralmente dos resultados decorrentes do sucesso das Companhias Investidas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- XXIII. Riscos Tributários - O risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da mudança do regime de tributação do Fundo ou de seus Cotistas, da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.
- XXIV. Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.
- XXV. Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A distribuição de resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento do Fundo, observadas as orientações da Gestora. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.
- XXVI. Risco de despesas extraordinárias - O Fundo, na qualidade de acionista das Companhias Investidas, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção das Companhias Investidas. O pagamento de tais despesas pode ensejar uma redução na rentabilidade das Cotas do Fundo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

XXVII. Riscos do uso de derivativos - Existe a possibilidade de ocorrerem alterações substanciais nos preços dos contratos de derivativos, ainda que o preço à vista do ativo relacionado permaneça inalterado. O uso de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos adicionais, (iii) não produzir os efeitos pretendidos, e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que os contratos derivativos sejam utilizados exclusivamente para proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível evitar totalmente perdas para os cotistas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. Por fim, os cotistas poderão vir a ter que realizar aportes adicionais no Fundo caso ocorram prejuízos decorrentes da utilização dos derivativos.

XXVIII. Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Companhias Investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

14. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

Data	Valor da Cota	PL Médio mensal	Rentabilidade	Acumulado
28/02/2019	1.196,15	1.573.672		
29/03/2019	1.196,13	1.573.614	0,00	0,00
30/04/2019	1.196,02	1.573.562	-0,01	-0,01
30/05/2019	1.195,90	1.573.415	-0,01	-0,02
28/06/2019	1.195,79	1.573.370	-0,01	-0,03
31/07/2019	1.195,67	1.573.350	-0,01	-0,04
30/08/2019	1.195,67	1.573.268	0,00	-0,04
30/09/2019	1.195,69	1.573.605	0,00	-0,04
31/10/2019	1.195,69	1.573.885	0,00	-0,04
29/11/2019	1.195,80	1.573.952	0,01	-0,03
31/12/2019	1.195,79	1.575.296	0,00	-0,03
31/01/2020	1.195,67	1.599.414	-0,01	-0,04
29/02/2020	1.290,49	1.605.946	7,93	7,89

15. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes SS relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Tributação

Imposto de Renda

Nas amortizações e/ou alienações de cotas, como também no resgate de cotas pelo término do prazo ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a Administradora do Fundo.

18. Transações com partes relacionadas

Além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 11, possui ainda um saldo a pagar no montante de R\$ 155 (R\$ 110 em 2019).

19. Outros assuntos

Em 07 de janeiro de 2020, foi realizada a AGE que aprovou a alteração da razão social da Green Mix IV empreendimento passando para Pro Química Empreendimentos S.A.

Em 07 de janeiro de 2020, foi realizada a AGE que aprovou a alteração da razão social da Green Mix VI empreendimento passando para Pro Fazenda Empreendimentos S.A.

Em 07 de janeiro de 2020, foi realizada a AGE que aprovou a alteração da razão social da Green Mix VII empreendimento passando para Pro Bioenergia Empreendimentos S.A.

Em 07 de janeiro de 2020, foi realizada a AGE que aprovou a alteração da razão social da Green Mix VIII empreendimento passando para Pro Metal II Empreendimentos S.A.

Em 27 de abril de 2020, foi realizada a AGE que aprovou a alteração da razão social da Green Mix V empreendimento passando para Pro Metal I Empreendimentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020 e 28 de fevereiro 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Eventos Subsequentes

Desde o início de janeiro de 2020, o surto da Covid-19, que é uma situação em rápida evolução e que vem, impactando adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Essa situação pode ter um impacto adverso e contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderá trazer reflexos futuros na precificação subsequente da carteira do Fundo, cuja quota é divulgada diariamente ao mercado. A administração e a gestão avaliam que até a presente data não foram identificados impactos financeiro relevantes nas demonstrações contábeis em 29 de fevereiro de 2020.

A Administradora e a Gestora estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao Covid-19 e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta à pandemia.

Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.
Administradora

Karen Miyazaki
Contadora -CRC 1 SP 262221/0-1